



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2009 - CPL**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, torna público para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto os serviços de Elaboração e Execução do Projeto Técnico Executivo de Trabalho Social, Visando a Sustentabilidade Sócio-Econômica e Ambiental do Investimento em Melhorias e Ampliações dos Sistemas de Abastecimento D'água em 26 (vinte e seis) Municípios Integrantes do Consórcio Regional de Saneamento do Sul do Piauí – CORESA/SUL do PI, que a data para entrega dos envelopes contendo documentação e Propostas foi adiada, redesignando-se nova data para o **dia 27 de maio de 2009**, às 9:00 (nove) horas, no mesmo local indicado inicialmente, digo, sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º andar, em Teresina -PI. Publique-se.

Teresina (PI), de 22 de abril de 2009.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 264



EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ. Convite Nº27/2009 – Execução de obras e serviços de eletrificação, no município de Esperantina, Estado do Piauí; adiante especificados: substituição de subestação área monofásica de 5 KVA para 15KVA, para atender a localidade Jacaré da Vermelha; substituição de luminárias existentes por luminárias tipo e-40, na Rua Patriotino Lages; substituição de luminárias existentes por luminárias tipo e-40 e substituição de algumas lâmpadas queimadas existentes na av. Juarez Távora; substituição de luminárias existentes por luminárias tipo e-40 e substituição de algumas lâmpadas queimadas existentes em volta da igreja matriz; substituição de luminárias existentes por luminárias tipo e-40 na Rua Coronel José Fortes; substituição de luminárias existentes por luminárias tipo e-40 na Rua Vereador Ramos; recuperação da iluminação da cachoeira do Urubu, inciso V do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93. A DIRETORA PRESIDENTE DA EMGERPI torna público que, em vista de se haver frustrado a licitação acima referida e conforme autorizado pelo dispositivo legal citado, determinou a contratação direta, com dispensa de licitação, do objeto do Convite 27/2009, mantidas as condições fixadas na licitação. Ratificado. Teresina, 22 de abril de 2009. Lucile de Souza Moura. Diretora Presidente da EMGERPI.

OF. 994



CONVÊNIO Nº0157/2009

**CONVENIENTE: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí- EMGERPI
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura – SEDUC**

OBJETO: Implantação do Projeto “Universidade Aberta” nos municípios de Jaicós, Pio IX, Redenção do Gurguéia e Avelino Lopes, no Estado do Piauí.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio é de 06 (seis) meses, sendo assegurada a prorrogação de tal prazo quando demonstrada sua utilidade ou necessidade.

DATA DE ASSINATURA: 03/04/2009

OF. 1088

OUTROS



EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

A Diretora Presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Piauí S.A., no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “d” do Art. 16 do Estatuto Social, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária e em Assembléia Geral Ordinária, realizando-se as duas assembléias na sede da companhia, nesta cidade de Teresina, à Praça Marechal Deodoro, nº 774, centro, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, às 10h (dez horas) do dia 05 de maio do corrente ano de 2009, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Como Assembléia Geral Extraordinária:

1. Deliberar sobre autorização para instalação de Assembléia Geral Ordinária depois do prazo legalmente estabelecido, tendo em vista dificuldades de convocação que implicaram esgotar-se referido prazo sem que fosse possível realizar a AGO;
2. Deliberar sobre modificação do artigo 54 do Regimento Interno da sociedade, aprovado pela AGE de 30/04/2008, ampliando as atribuições da Gerência de Projetos Estruturantes e modificando sua denominação, segundo proposta da Diretoria;
3. Outros assuntos de interesse da companhia e da competência da AGE.

Como Assembléia Geral Ordinária:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, tudo relativo ao exercício social de 2008;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
3. Eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar-lhes a remuneração;
4. Outros assuntos de interesse da companhia e da competência da AGO.

Os documentos pertinentes à matéria a ser debatida estão à disposição dos acionistas na sede social, a partir da primeira publicação deste aviso, tendo sido publicados no Diário Oficial do Estado com a antecedência referida no § 5º do art. 133 da Lei das S.A.

Teresina, 23 de abril de 2009

Lucile de Souza Moura

Diretora Presidente da EMGERPI

OF. 1072

3 - 1